

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2016

O Pregoeiro do Município de Barra do Mendes torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA, pelo critério de "Maior Percentual de desconto", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016, as empresas: FARMÁCIA ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ nº 15.321.960/0001-20 e a empresa BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35, com os preços finais fixos e irreeajustáveis. Barra do Mendes, 31 de Março de 2016. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que as FARMÁCIA ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ nº 15.321.960/0001-20 e a empresa BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35, sagrou-se vencedor, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 005/2016, segundo o critério Maior Percentual de Desconto. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto dos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Barra do Mendes, 14 de abril de 2016. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 005/2016 objetivando Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA, em favor das Empresas: FARMÁCIA ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ nº 15.321.960/0001-20 e a empresa BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35. Resolve **HOMOLOGAR** em 15 de abril de 2016, considerando vencedoras por apresentarem as melhores propostas de preços. Barra do Mendes-BA, em 15 de abril de 2016. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 0115042016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: FARMÁCIA ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ nº 15.321.960/0001-20 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA. Percentual de desconto: 10,50% (dez e meio por cento), referente ao lote 01; 13,50% (treze e meio por cento), referente ao lote 02. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 15/04/2016.

Extrato de Contrato nº 0215042016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde na tabela da ABCFARMA. Percentual de desconto: 13% (treze por cento), referente ao lote 03. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 15/04/2016.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1